

## **CONSELHO DE REPRESENTANTES**

### **Eleição do Corpo de Estudantes do Conselho de Representantes da ESE/IPS**

**16 de dezembro de 2024**

#### **ATA**

Nos termos da alínea 9, do art.º 3.º do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Corpo de Estudantes do Conselho de Representantes (Candidaturas e condução do processo eleitoral), e decorrido o período para reclamações das listas candidatas/dos candidatos e/ou suprimento de irregularidades, a Comissão Eleitoral considera válida a candidatura da lista A, que tinha sido admitida, e cuja composição tinha sido afixada provisoriamente a 25 de novembro do corrente ano.

Setúbal, 29 de novembro de 2024,

Carlos Moreira Cruz

Presidente da Comissão Eleitoral